

**MUNICIPIO DE APIACÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁ**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.764.137/0001-27**  
**DECRETO Nº 0001287/2025**  
**Data 28/11/2025**

Decreto

**O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001198/2024.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 120.872,00 ( cento e vinte mil oitocentos e setenta e dois reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000014	060001.1012200092.044 33904700000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000150000	10.000,00
0000017	060001.1012200092.044 33909300000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	2.872,00
0000030	060001.1027100092.040 31901300000	PREVIDENCIA SOCIAL DE SERVIDORES OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	85.000,00
0000093	060003.1030200112.079 33933900000	REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	150000150000	23.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>120.872,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 120.872,00 ( cento e vinte mil oitocentos e setenta e dois reais )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 28 novembro de 2025